ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 170 12.006 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22716475/2003 - 6104, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 375/2003-GAB, de 09 de Junho de 2003, que outorgou a RENATA NOGUEIRA GUIMARÃES, solteira, agricultora, CPF nº 285.174.738-09, R.G. nº 28916844-2 SSP/SP, por 05 (cinco) anos o uso das águas da Vereda da Perdiz, localizado na Fazenda Buriti, no município Cristalina, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 1000 de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos JOSÉ MARIA BALDINO Secretário Em Exercício